



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MALHADOR/SE

Processo: 202081200095

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE EDIJANIO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o **desarquivamento e a disponibilização da guia de custas finais**, conforme determinada na sentença.

Ademais, após atendido o pedido da disponibilização da guia de custas finais, requer que seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial, para ciência e adoção das providências cabíveis

Termos em que,

Pede Juntada.

MALHADOR, 5 de abril de 2022.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~